



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0002116/2021-15

EDITAL Nº 1 /2021
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMG -PAEx/UEMG
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES E ESTUDANTES PARA APOIO A TUTORIA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de tutores e estudantes para apoio a tutoria para os cursos de extensão EaD a serem lançados em 2021, a saber: Introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Introdução à Educação a Distância- EaD, Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa, Inglês Instrumental, Moodle na Prática, Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi e Capacitação para Atendimento Psicológico *Online*, que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Deliberação FAPEMIG nº 77, de 12 de agosto de 2014, Deliberação FAPEMIG nº 135, de 04 de dezembro de 2018, Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 151, de 18 de fevereiro de 2020, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Ações de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

Selecionar **11(onze) tutores e 7(sete) estudantes** para atuarem nos cursos de extensão supracitados, que serão desenvolvidos com o emprego das ferramentas de educação a distância.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para tutor

3.1.1 Ter vínculo com a UEMG, como servidor público, e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso;

3.1.1.1 O candidato deverá estar lotado na Reitoria ou em uma das Unidades da UEMG;

3.1.1.2 Para exercício da função de tutor não poderá haver prejuízo das atribuições do cargo que o servidor ocupa, em conformidade com o que determina o art. 10 do Decreto Estadual nº 47.512/2018;

3.1.2 Possuir titulação mínima em graduação;

3.1.3 Experiência docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;

3.1.4 Experiência docente ou discente nas áreas dos cursos supracitados;

3.1.5 Ter experiência com a plataforma Moodle;

3.1.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou de pós-graduação.

3.2 Para estudante

3.2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UEMG;

3.2.1.1 Não estar matriculado no primeiro período ou no último período do Curso;

3.2.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;

3.2.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.2.4 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;

3.2.4.1 Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do Tutor

4.1.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

4.1.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função:

a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

e) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

f) Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de EAD;

g) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis);

4.1.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria, distribuídas em atividades no AVA e participação em reuniões pré-agendadas na plataforma Teams.

4.1.4 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e interesse da administração.

4.2 Do estudante

4.2.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe;

4.2.2 Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas, conforme cronograma;

4.2.3 As atividades do estudante serão definidas e orientadas pelo professor formador;

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **29/03/2021 a 14/05/2021**;

5.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas dos Cursos de Extensão, a saber:

5.2.1 Vaga para tutor

5.2.1.1 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link <https://forms.office.com/r/d4EPKt1and>;

5.2.2 Vaga para estudante

5.2.2.1 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link <https://forms.office.com/r/5b0jnHeBSE>;

5.3 Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Microsoft Forms* no formato pdf;

5.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*;

5.4.1 Para candidatos concorrentes à vaga de tutor:

- Cópia do documento de identidade com foto;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia e comprovante de vínculo como servidor público na UEMG;
- Link do Currículo no modelo da plataforma lattes;
- Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (graduação e pós-graduação);
- Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o barema de avaliação, conforme o item 8 deste Edital;
- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);

5.4.2 Para candidatos concorrentes à vaga de estudante:

- Cópia do documento de identidade com foto;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do histórico escolar (webgiz);
- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);

5.5 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

5.6 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

5.7 Somente serão aceitas inscrições, realizadas dentro do prazo, cujos documentos citados no item 5.5 deste Edital tenham sido preenchidos de forma correta e a documentação obrigatória esteja completa;

5.8 A PROEX não se responsabiliza por documentação que não esteja em condições de ser lida e adequadamente analisada pela Comissão Avaliadora;

5.9 Caso seja observada mais de uma inscrição eletrônica para uma mesma proposta, será considerada a última submissão;

5.10 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição;

5.11 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

5.12 Em caso de aprovação do candidato, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br até o dia **30/06/2021**:

- Cópia do CPF do bolsista selecionado (cópia legível);
- Dados bancários do bolsista (preferencialmente pela cópia do cartão do Banco do Brasil ou outro documento em que conste a agência e conta com clareza e nitidez).

5.12.1 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da modalidade "CONTA FÁCIL";

6. DAS BOLSAS

6.1 Distribuição, duração e valor das Bolsas

6.1.1 A quantidade de bolsas para tutor está distribuída conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Distribuição das bolsas para a vaga de tutor

Cursos de Extensão	Carga horária do curso	Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa*	Valor total
Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras	60 h	2	3 meses	R\$ 765,00	R 2.295,00
Introdução à Educação a Distância- EaD	60 h	2	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa	40 h	3	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Inglês Instrumental	30 h	1	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Moodle na Prática	40 h	1	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi	30 h	1	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Capacitação para Atendimento Psicológico <i>Online</i>	20h	1	3 meses	R\$ 765,00	R 2.295,00
TOTAL		11	-	-	

*Conforme Tabela de Valores da FAPEMIG.

Tabela 2 – Distribuição das bolsas para a vaga de estudante

Cursos de Extensão	Carga horária do curso	Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Valor total
Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras	60 h	1	3 meses	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Introdução à Educação a Distância- EaD	60 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa	40 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Inglês Instrumental	30 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Moodle na Prática	40 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi	30 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Capacitação para Atendimento Psicológico <i>Online</i>	20h	1	3 meses	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
TOTAL		7	-	-	

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção de tutores e de estudantes será feita por uma comissão de avaliadores, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital, formada por professores atuantes na esfera da Reitoria;

7.1.1 A comissão avaliadora levará em consideração a comprovação de experiência do candidato em áreas afins aos cursos supracitados;

7.1.2 O processo de avaliação consistirá, exclusivamente, de análise documental;

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos para os candidatos à vaga de tutor, perfazendo um total de 30 pontos.

Tabela 3 – Etapas do processo para a vaga de tutor

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Titulação	10,0 pts
b) Experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade a distância	10,0 pts
c) Participação em cursos e eventos relacionados a EaD	10,0 pts
TOTAL	30,0 pts

Tabela 4 - Pontuação para titulação do docente (máx. 10,0 pts) – vaga de tutor

Tabela3 Título	Pontuação
Doutor	10,0 pts
Mestre	8,0 pts
Especialista	6,0 pts

8.1.1 Deverá ser considerada apenas a maior titulação do candidato.

Tabela 5 - Experiência como professor e/ou tutor em cursos na EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts) – vaga de tutor

Itens	Pontuação
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1,0 ponto por semestre)	4,0 pts
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância (1,0 ponto por semestre)	6,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

Tabela 6 - Participação em cursos e eventos relacionados a EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts)- vaga de tutor:

Itens	Pontuação
Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	6,0 pts
Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)	4,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0pts

8.2 A tabela abaixo mostra o item que será avaliado e o valor atribuído para os candidatos à **vaga de estudante**, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 7 – Item a ser julgado para a vaga de estudante

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Média do histórico escolar	100,0pts
TOTAL	100,0 pts

8.3 Nota de Corte

8.3.1 A nota de corte para classificação na vaga de tutor é de 18 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.3.2 A nota de corte para classificação na vaga de estudante é de 60 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.3.3 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à vaga de tutor, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de atuação como docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- O candidato com maior idade.

8.3.4 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à vaga de estudante para apoio a tutoria, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- O estudante em período mais próximo do término do curso;
- O candidato com maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A **homologação e a divulgação das inscrições** serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no **dia 18/05/2021**;

9.2 A **homologação e divulgação dos resultados preliminares** serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no **dia 15/06/2021**;

9.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10;

9.4 O **resultado dos recursos e o resultado final** serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG no dia **23/06/2021** no site da UEMG.

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo e-mail coordenadoria.ead@uemg.br ;

10.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 1/2021”;

10.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo e-mail coordenadoria.ead@uemg.br;

10.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx1/2021”;

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx em conjunto com a Coordenadoria de EaD.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

11.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

11.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

11.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

12. CRONOGRAMA

Data	Evento
16/03/2021	Publicação do Edital
29/03/2021 a 14/05/2021	Período de inscrição (exclusivamente <i>online</i>)
18/05/2021	Homologação das inscrições
19/05/2021 a 20/05/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
21/05/2021 a 24/05/2021	Análise dos recursos
27/05/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
28/05/2021 a 11/06/2021	Período de avaliação documental
15/06/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
16/06/2021 e 17/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
18/06/2021 e 21/06/2021	Análise dos recursos
23/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

12.1 FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
30/06/2021	Limite para recebimento dos dados bancários e pessoais do candidato via e-mail
A partir de 01/07/2021	Início das Atividades
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

13. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Bolsas de extensão

editais.proex@uemg.br

Coordenadoria de Ensino à Distância

coordenadoria.ead@uemg.br

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28035831** e o código CRC **0CD8D422**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002116/2021-15

SEI nº 28035831

Criado por [04192017695](#), versão 2 por [04192017695](#) em 13/04/2021 14:56:33.